

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4825-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Assistente de Articulação

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assistente de articulação, para o programa: FC 2 - MUNICIPAL CIRCULA. Período: 04/2024 a 03/2025. Ensaios: não se aplica. Concertos: não se aplica. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4689 / Músico Instrumentista Semestral – Percussão

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista Semestral – Percussão

Contratação Direta / 4856 / Solista

Contratação direta de serviço para Solista

Contratação Direta / 4838 / Solista

Contratação direta de serviço para Solista

Contratação Direta / 4806 / Solista

Contratação direta de serviço para Solista

Contratação Direta / 4825 / Assistente de Articulação

Contratação direta de serviço para Assistente de Articulação

Contratação Direta / 4788 / Produção Musical

Contratação direta de serviço para Produção Musical

Contratação Direta / 4672 / Pianista Solista

Contratação direta de serviço para Pianista Solista

Contratação Direta / 4739 / Músico Instrumentista – Contrabaixista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista Contrabaixista

Contratação Direta / 3670 / Cenógrafo

Contratação direta de serviço para Cenógrafo

Aquisição de Bens / 4812 / Estante de Partitura de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 12/04/2024

Contratação Direta / 4787 / Produção musical do Samba do Maria Zélia

Contratação direta de serviço para Produção Musical do Samba do Maria Zélia

Contratação Direta / 4709 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 4748 / Camareira

Contratação direta de serviço para Camareira



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 4825 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ANDREZA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA 26785497809	R\$ 48.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 12/04/2024 a 15/04/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assistente de articulação, para o programa: FC 2 - MUNICIPAL CIRCULA.

Período: 04/2024 a 03/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O Projeto Municipal Circula (Theatro nos Bairros) tem como objetivo articular equipamentos, coletivos artísticos, Escolas, CEUS, CCAS, CDIS, e instituições culturais das regiões da cidade (prioritariamente periféricas) junto à programação artística realizada pelo Complexo Theatro Municipal, isto é levar aos bairros a programação do Theatro, ao mesmo tempo, possibilitar a vinda desse público, moradores das periferias, ao Theatro, para assistir uma de suas apresentações. Esse é um processo complexo e delicado, pois envolve a escuta adequada e um conjunto de articulações e mediações para garantir tanto a ida aos bairros, como as vindas ao Theatro.

Para tanto, solicitamos a contratação pelo período de 12 meses de Andreza Aparecida de Almeida Souza como Arte educadora.

Andreza de Almeida Aparecida Souza possui graduação em Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial. Tem experiência na área técnica cultural e administrativa através de atividades de formação, articulação e produção. Também tem atuação na produção de eventos, no recrutamento e seleção de equipes das áreas de cultura e assistência social. Já foi assistente de gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo de Taboão da Serra, Secretária de gabinete do mesmo município e assistente administrativo do equipamento cultural Fábrica de Cultura – Poieses. Desde agosto de 2022 atua como assistente de articulação do projeto Municipal Circula do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;



Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA